



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 320/2014

EXONERA SERVIDORA NOMEADA EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Sra. **ZILDA MARIA DE BONA SARTORI STANGHERLIN**, nomeada pela Portaria nº 497/2013, de 01 de outubro de 2013, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; considerando a sua exoneração a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 321/2014

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Sr. **FRANCISCO VICENTE**, nomeado pela Portaria nº 141/2014, de 02 de Maio de 2014, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; considerando a sua exoneração a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 322/2014

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Sr. **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 270/2014, de 01 de Julho de 2014, para exercer o cargo de **Assistente do Departamento de Mecânica e Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; considerando a sua exoneração a partir de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 323/2014

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Sr. **WALISON BENTO DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 470/2013, de 02 de Setembro de 2013, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social; considerando a sua exoneração a partir de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 324/2014

EXONERA SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, Sr. **JUVENAL BRITO DE MIRANDA**, nomeado pela Portaria nº 083/2014, de 03 de Março de 2014, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MECÂNICA – DAS 4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; considerando a sua exoneração a partir de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 325/2014.

SUSPENDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO AO SERVIDOR Sr. **ILDONIO MARAES DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender no mês de Setembro de 2014 em decorrência de Afastamento Médico, o Adicional Insalubridade correspondente á 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo, concedido através da Portaria nº 108/2013, de 01 de Fevereiro de 2014, ao servidor Sr. **ILDONIO MORAES DE OLIVERA**, que exerce o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 326/2014.

Designa servidor para exercer a função de **FISCAL SANITARIO**, sem ônus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Sra. **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 184/2004 de 15 de Abril de 2004, Termo de Posse nº 006/2004 Matrícula nº 08.22.006, para exercer sem ônus a função de **FISCAL SANITARIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 01 de Setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 327/2014

ALTERA SOBRENOME DE SERVIDORA NOMEADA EM CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DECORRENTE DE CERTIDÃO DE DIRVÓRCIO APRESENTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, devido certidão de divorcio apresentada, o sobrenome da servidora **SONIA APARECIDA DA SILVA**, passando a chamar-se **SONIA APARECIDA PEREIRA**, nomeada pela Portaria nº 477/2013, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a alteração a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 328/2013

ALTERA SOBRENOME DE SERVIDORA ,
DECORRENTE DE CERTIDÃO DE DIRVÓRCIO
APRESENTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, devido certidão de divorcio apresentada, o sobrenome da servidora Sra. **VANILDA INES DA CUNHA** para **VANILDA INES DE JESUS**, que exerce o cargo de Professora Especialização, nomeada pela Portaria nº 048/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 329/2014.

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE À
SERVIDORA **ROSELI PEREIRA DA COSTA
RISSATO**, CONFORME LEI COMPLEMENTAR
471/2005 ARTIGO 78.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição
Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 05% (cinco por cento), sobre
o vencimento base do cargo da servidora Sra. **ROSELI PEREIRA DA COSTA
RISSATO**, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 184/2004 de 15 de Abril
2004, Termo de Posse nº 006/2004 Matrícula nº 08.22.006, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde , à partir de 01 de Setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 330/2014.

ALTERA SECRETARIA, DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR **CARLOS VIEIRA SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Transferir o servidor Sr. **CARLOS VIEIRA SANTOS**, nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 122/99 de 15 de Fevereiro 1999, Termo de Posse nº 009/99 Matrícula nº 08.17.009/99, alterado pelo Termo de Posse 033/2003 Matrícula 09.25.033 Portaria 301/2003 de 05 de Junho 2003, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, passando o mesmo a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde , à partir de 01 de Setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 331/2014.

ALTERA SECRETARIA, DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO DA SERVIDORA **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Transferir a servidora Sra. **ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO**, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 184/2004 de 15 de Abril 2004, Termo de Posse nº 006/2004 Matrícula nº 08.22.006, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando a mesma a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde , à partir de 01 de Setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 332/2014.

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR **CARLOS VIEIRA SANTOS**,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 471/2005
ARTIGO 78.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição
Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre
o vencimento base do cargo do servidor Sr. **CARLOS VIEIRA SANTOS**, que
exerce o cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de
01 de Setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 333/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Art.102 da lei nº 471/2005, conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** à servidora **ROSILENE ANTUNES RIOS**, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 143/2007 de 01 de março de 2007, Termo de Posse nº 003/2007, Matrícula 03.001.022.001, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 334/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **LINDINALVA PEREIRA GALDINO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Junho de **2008** à Junho de **2013**, à servidora **LINDINALVA PEREIRA GALDINO**, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de Setembro de 2014 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 335/2014.

REVOGA PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR EFETIVO EM CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 420/2013, que nomeou o servidor **VALDECI JOSÉ GALDINO**, ao cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, voltando o mesmo a exercer o cargo de **VIGIA**, nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 242/2007, Termo de Posse 026/2007, matrícula 07.01.252.002, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Setembro de 2014 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 336/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **MARIA URBINA DA SILVA** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 10/02/2007 A 10/02//2012 à servidora **MARIA URBINA DA SILVA**, que exerce o cargo de **PROFESSORA ESPECIALISTA - POS GRADUAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 337/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor público municipal, **VALDECI JOSÉ GALDINO** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2007/2012, ao servidor **VALDECI JOSE GALDINO**, que exerce o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 01 de Setembro de 2014 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 338/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **VANILDA INES DE JESUS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2005/2010 à servidora **VANILDA INES DE JESUS**, que exerce o cargo de **PROFESSORA - POS GRADUAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 15 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 339/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2005/2010 à servidora **MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA**, que exerce o cargo de **PROFESSORA - POS GRADUAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 15 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 340/ 2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora pública municipal, **SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **2005/2010** à servidora **SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE**, que exerce o cargo de **PROFESSORA - POS GRADUAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 15 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 341/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor público municipal, **IVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **2009/2014** ao servidor **IVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, que exerce o cargo de **PROFESSOR - POS GRADUAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de Setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com